

RESOLUÇÃO 18/2024

"ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADO CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO SOCIAL

Concede ao atleta Gabriel Julio Criado, da Seção de Esgrima, como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 124, do Regulamento Geral."

Processo CD-16/2024.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VI, do Art. 76 e Art. 124, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 124 do Regulamento Geral, combinado com o inciso IX, do Art. 5º do Regimento Interno da Diretoria, de concessão do ingresso do atleta Gabriel Julio Criado, da Seção de Esgrima, como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social.

761ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo